

ANEXO II

R\$ 1,00

Programática	Descrição do Programa / Ação	Função / Subfunção	Esfera	GND	Fonte	Dotação Inicial	Suplem. Especial / Extraord.	Cancelamento	Contingenciamento	Dotação Autorizada	Mov. Líquida de Créditos		Dotação Líquida	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
											Provisão	Destaque							
						A	B	C	D	E=A+B+C-D	F	G	H = E+F+G	I	I / H	J	J / H	K	K / H
	PROGRAMA 0089 - PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO																		
0089.0181.0054	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - 059.973	09/272	2	1	00	-	820.303	-	-	820.303	-	-	820.303	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
				1	56	3.974.945	-	-	-	3.974.945	-	-	3.974.945	3.974.945	100,0%	3.974.945	100,0%	3.974.945	100,0%
				1	69	6.461.670	-	-	-	6.461.670	-	-	6.461.670	6.044.682	93,5%	5.314.770	82,3%	5.314.770	82,3%
				1	78	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
	PROGRAMA 0571 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA																		
0571.2004.0054	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes - 059.976	02/301	2	3	00	2.594.160	23.083	-	-	2.617.243	-	-	2.617.243	2.617.243	100,0%	2.124.535	81,2%	1.910.956	73,0%
				4	00	30.000	-	23.083	-	6.917	-	-	6.917	4.573	66,1%	203	2,9%	203	2,9%
0571.2010.0054	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados - 059.972	02/365	1	3	00	779.232	140.000	-	-	919.232	-	-	919.232	917.232	99,8%	755.812	82,2%	755.812	82,2%
0571.2011.0054	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados - 059.975	02/331	1	3	00	2.400	-	-	-	2.400	-	-	2.400	2.400	100,0%	1.032	43,0%	1.032	43,0%
0571.2012.0054	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados - 059.974	02/306	1	3	00	5.880.000	51.000	-	-	5.931.000	-	-	5.931.000	5.880.000	99,1%	4.899.228	82,6%	4.899.228	82,6%
0571.2549.0054	Comunicação e Divulgação Institucional - 059.980	02/131	1	3	00	65.280	-	-	-	65.280	-	-	65.280	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
0571.4256.0054	Capacitação de Recursos Humanos - 059.981	02/061	1	3	00	956.000	184.664	-	-	1.140.664	-	-	1.140.664	1.116.147	97,9%	953.474	83,6%	898.960	78,8%
0571.4224.0054	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - 059970	02/061	1	3	00	1.320.000	-	-	-	1.320.000	-	-	1.320.000	1.320.000	100,0%	1.027.634	77,9%	1.027.004	77,8%
				3	00	9.084.818	70.000	214.664	-	8.940.154	-	-	8.940.154	8.691.447	97,2%	6.337.424	70,9%	6.175.817	69,1%
				3	27	2.302.778	-	-	-	2.302.778	-	-	2.302.778	2.291.853	99,5%	1.776.001	77,1%	1.717.270	74,6%
				4	00	1.359.180	230.000	-	-	1.589.180	-	-	1.589.180	1.339.218	84,3%	1.040.460	65,5%	1.038.494	65,3%
				4	50	57.017	-	-	-	57.017	-	-	57.017	47.333	83,0%	35.740	62,7%	35.740	62,7%
				4	81	118.000	320.000	-	-	438.000	-	-	438.000	75.806	17,3%	75.806	17,3%	68.398	15,6%
0571.4256.0101	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - 067.780	02/061	1	4	-	453.060	449.982	-	-	3.078	-	-	3.078	3.077	100,0%	3.077	100,0%	3.077	100,0%
					50	-	19.006	19.006	-	-	-	-	-	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
					81	-	39.333	381	-	38.952	-	-	38.952	38.951	100,0%	38.951	100,0%	38.951	100,0%
0571.4256.0054	Manutenção de Varas Itinerantes na Justiça do Trabalho - 059.982	02/061	1	3	00	90.000	30.000	-	-	120.000	-	-	120.000	120.000	100,0%	108.036	90,0%	108.036	90,0%
0571.09HB.0054	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - 059.969	02/122	1	1	00	18.491.837	-	-	-	18.491.837	-	-	18.491.837	16.185.811	87,5%	14.798.803	80,0%	14.798.803	80,0%
0571.136S.0101	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Jardim - MS - (Crédito Extraordinário) - 067.781	02/122	1	4	00	-	306.667	306.667	-	-	-	-	-	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
0571.136S.5242	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Jardim - MS - 059.977	02/122	1	4	00	920.000	-	276.000	-	644.000	-	-	644.000	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
0571.136V.0101	Adaptação do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Bataguassu - MS - (Crédito Extraordinário) - 067.782	02/122	1	4	00	-	306.667	306.667	-	-	-	-	-	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
0571.136V.5210	Adaptação do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Bataguassu - MS - 059.978	02/122	1	4	00	1.300.000	-	-	-	1.300.000	-	-	1.300.000	52.052	4,0%	12.546	1,0%	12.546	1,0%
0571.1P66.5218	Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho no Município de Campo Grande - MS - 069.747	02/122	1	3	00	400.000	-	-	-	400.000	-	-	400.000	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
0571.1P66.0001	Modernização de Instalações Físicas - Nacional - 058.793	02/122	1	3	00	-	-	-	-	-	565.653	-	565.653	150.385	26,6%	-	0,0%	-	0,0%
0571.1P66.0001	Modernização de Instalações Físicas - Nacional - 058.795	02/122	1	3	00	-	-	-	-	-	31.324	-	31.324	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
			1	4	00	-	-	-	-	-	151.935	-	151.935	68.290	44,9%	-	0,0%	-	0,0%
0571.20TP.0054	Pagamento do Pessoal Ativo da União - 059.971	02/122	1	1	00	98.586.947	4.477.599	-	-	103.064.546	-	-	103.064.546	97.029.711	94,1%	86.943.548	84,4%	86.339.856	83,8%
				1	78	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
0571.5093.0001	Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional na Justiça do Trabalho (e-Jus) - 058.792	02/126	1	3	00	-	-	-	-	-	60.948	-	60.948	60.948	100,0%	-	0,0%	-	0,0%
				4	00	-	-	-	-	-	1.429.166	-	1.429.166	1.160.600	81,2%	-	0,0%	-	0,0%
0571.20G2.0001	Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - Nacional - 059.632	02/128	1	3	00	-	-	-	-	-	82.023	-	82.023	81.048	98,8%	44.548	54,3%	44.548	54,3%
				4	00	-	-	-	-	-	16.697	-	16.697	6.398	38,3%	1.367	8,2%	1.367	8,2%
0571.2C73.0001	Manutenção do Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional na Justiça do Trabalho (e-Jus) - 059.631	02/126	1	3	00	-	-	-	-	-	298.357	-	298.357	298.357	100,0%	85.197	28,6%	85.197	28,6%
				4	00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
	PROGRAMA 0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS																		
0901.00G5.0001	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas - 064.342	28/846	1	1	51	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
0901.0625.0001	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas - 064.344	28/846	1	1	00	-	-	-	-	-	-	169.000	169.000	169.000	100,0%	167.718	99,2%	167.718	99,2%
TOTAL						154.774.264	7.471.382	1.596.450	-	160.649.196	2.636.103	169.000	163.454.299	149.747.508	91,6%	130.520.854	79,9%	129.418.727	79,2%

Legendas:

Classificação Funcional: indica a área de ação governamental em que a despesa será realizada.

Função: 02 – Judiciária

Função: 09 – Previdência Social

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 061 – Ação Judiciária

Subfunção: 122 – Administração Geral

Subfunção: 126 – Tecnologia da Informação

Subfunção: 128 – Formação de Recursos Humanos

Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Subfunção: 306 – Alimentação e Nutrição

Subfunção: 331 – Proteção e Benefícios ao Trabalhador

Subfunção: 365 – Educação Infantil

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Classificação por Esfera Orçamentária: a esfera orçamentária tem por finalidade identificar se o orçamento é fiscal (1), da seguridade social (2) ou de investimento das empresas estatais (3), conforme disposto no § 5º do art. 165 da Constituição.

Esfera 1 - Orçamento Fiscal

Esfera 2 - Orçamento da Seguridade Social

GND - Grupo de Natureza da Despesa: é um agregador de elementos de despesa com as mesmas características quanto ao objeto de gasto.

GND 1 - Pessoal e Encargos Sociais

GND 3 - Outras Despesas Correntes

GND 4 - Investimentos

Classificação da Receita por Fonte de Recursos: entende-se por fonte de recursos a origem ou a procedência dos recursos que devem ser gastos com uma determinada finalidade.

Fonte 100 - Recursos do Tesouro - Exercício Corrente (1); Recursos Ordinários (00)

Fonte 127 - Recursos do Tesouro - Exercício Corrente (1); Custas e Emolumentos - Poder Judiciário (27)

Fonte 150 - Recursos Não-Financeiros Diretamente Arrecadados

Fonte 156 - Recursos do Tesouro - Exercício Corrente (1); Contribuição ao Plano de Seguridade Social do Servidor (56)

Fonte 169 - Recursos do Tesouro - Exercício Corrente (1); Contribuição Patronal p/ o Plano de Seguridade Social do Servidor (69)

Fonte 178 - Recursos do Tesouro - Exercício Corrente (1); Fundo de Fiscalização das Telecomunicações (78)

Fonte 181 - Recursos de Convênios